



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
03/04/2020 às 12:01 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 35
Sob o nº 1161205

Ortulina
Servidor Responsável

PARECER DE REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG, SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 017/2020**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, E QUE *“Dispõe sobre realinhamento dos vencimentos dos cargos de Auxiliar em Enfermagem, Técnico em Enfermagem e Fiscal em Vigilância em Saúde e dá outras providências.”*¹

1 – RELATÓRIO.

Trata-se do **Projeto de Lei n° 017/2020**, de iniciativa do Prefeito Municipal, e que *“Dispõe sobre realinhamento dos vencimentos dos cargos de Auxiliar em Enfermagem, Técnico em Enfermagem e Fiscal em Vigilância em Saúde e dá outras providências.”*²

A tramitação do presente Projeto obedeceu aos ditames regimentais, tendo sido devidamente apreciado pelas Comissões competentes, tendo recebido parecer favorável das mesmas e sendo devidamente aprovado em plenário.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada.

É o relatório.

¹ Epígrafe do Projeto de Lei 017/2020.

² Epígrafe do Projeto de Lei 017/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

2 – VOTO.

Após a leitura do Projeto de Lei em pauta, é notório que o mesmo obedece aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, portanto o mesmo não merece reparos quanto a técnica legislativa.

3 – PARECER.

Por todo o exposto, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Bonfinópolis de Minas – MG, 02 de julho de 2020.


ZÉ LÚCIO

RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG.


CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO

Aprovado (X) Rejeitado () o voto do relator
em único turno por (9) votos favoráveis ()
votos contrários e () abstenções.
Sala das Comissões 02/07/20




CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO

Dou por encerrada esta comissão nos termos do Art.
105, XX, da Resolução 139 de 03/11/2007 o presente
processo legislativo. Subiram os autos à Mesa Diretora.
Sala das Comissões 02/07/20


PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Número de Lei nº 1337/2020

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 17/2020.

2020
Sis
Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas (MG)

Dispõe sobre realinhamento dos vencimentos dos cargos de Auxiliar em Enfermagem, Técnico em Enfermagem e Fiscal em Vigilância em Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos iniciais dos cargos de Auxiliar em Enfermagem, Técnico em Enfermagem e Fiscal em Vigilância em Saúde, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal passam a ser de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas – MG, 02 de julho de 2020.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

27
Sis
DMF
Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG
(0001) 3675-1401

Bonfinópolis de Minas, 03 de julho de 2020.

Ofício nº 53/2020/Gab. Da Presidência.

Assunto: Encaminhamento de Redações Finais.

Senhor Prefeito,

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG
Adm. 2017/2020 QUEM AMA CUIDA
Protocolo no Livro Próprio ás folhas 60
Sob o nº: 7297 ás 12:29 horas
Bonfinópolis de Minas - MG 03.107.120
Assinatura do Responsável: <i>Wanda</i>

Encaminho a Vossa Excelência cópias das Redações Finais dos seguintes Projetos de Lei: Redação Final do Projeto de Lei nº 13/2020, de autoria do Prefeito do Município, que autoriza a alienação de imóveis públicos que menciona, com opção de compra de compra por interesse social e da outras providências; Redação Final do Projeto de Lei nº 17/2020, de autoria do Prefeito do Município, que dispõe sobre o realinhamento dos vencimentos dos cargos de Auxiliar em Enfermagem, Técnico em Enfermagem e Fiscal em Vigilância em Saúde e dá outras providências; Redação Final do Projeto de Lei nº 18/2020, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente e dá outras providências. Requerimentos: Requerimento nº 19/2020, de autoria do Vereador Robinho da Cruz e outros; Requerimento nº 20/2020, de autoria do Vereador Zezinho Despachante e outros e Requerimento nº 21/2020, de autoria do Vereador Robinho da Cruz e outros;

Aprovados pelo Poder Legislativo em Reunião Extraordinária realizada no dia 02 de julho do ano em curso, e posteriormente pela Comissão de Legislação de Justiça e Redação.

REGINALDO PALMA
Presidente da Mesa Diretora – Bonfinópolis de Minas/MG

Excelentíssimo Senhor,

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas-MG.

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG
Protocolado no Livro próprio ás folhas
16 sob o nº 5419000
á 12:20 Horas.
Bonf. de Minas - MG 03107120
<i>smAlves</i>